



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

PUBLICADO
EM 25/04/18 LEI Nº 618/2018, DE 24 DE ABRIL DE 2018.
 ORGÃO OFICIAL
EDIÇÃO Nº 1492
 MURAL
SEC. ADMINISTRAÇÃO

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná aprovou, e eu Emilio Altemiro Lazzaretti, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, para o exercício financeiro de 2018, no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
27.813.0008.2069 – Convênio Estadual SIT N° 34557 – Campo de grama sintética
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e restituições
Valor: R\$ 20.000,00
Conta Despesa: 1892
Fonte 798 (Convênio Estadual SIT N° 34557 – Campo de grama sintética)

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
27.813.0008.2069 – Convênio Estadual SIT N° 34557 – Campo de grama sintética
4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações
Valor: R\$ 380.000,00
Conta Despesa: 1891
Fonte 798 (Convênio Estadual SIT N° 34557 – Campo de grama sintética)

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação conforme a seguir demonstrado:

Excesso de Arrecadação

FONTE	CONTA RECEITA	ORIGEM RECURSO	VALOR
798	1.3.2.1.00.1.1.05.20.00.00.00	Rendimentos - Fonte 798	R\$ 20.000,00
798	1.7.2.8.10.9.1.02.00.00.00.00	Convênio Estadual SIT N° 34557 campo de grama sintética – fonte 798	R\$ 380.000,00
TOTAL			R\$ 400.000,00

Artigo 3º - Está lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2018.



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

Emilio Altêmio Lazzaretti
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
EM	<u>25/04/18</u>
<input checked="" type="checkbox"/> ORGÃO OFICIAL	
EDIÇÃO Nº	<u>1452</u>
<input type="checkbox"/> MURAL	
SEC. ADMINISTRAÇÃO	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
LEI Nº 618/2018, DE 24 DE ABRIL DE 2018

LEI Nº 618/2018, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná aprovou, e eu Emílio Altemiro Lazzaretti, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, para o exercício financeiro de 2018, no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

27.813.0008.2069 – Convênio Estadual SIT Nº 34557 – Campo de grama sintética

3.3.90.93.00.00 – Indenizações e restituições

Valor: R\$ 20.000,00

Conta Despesa: 1892

Fonte 798 (Convênio Estadual SIT Nº 34557 – Campo de grama sintética)

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

27.813.0008.2069 – Convênio Estadual SIT Nº 34557 – Campo de grama sintética

4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações

Valor: R\$ 380.000,00

Conta Despesa: 1891

Fonte 798 (Convênio Estadual SIT Nº 34557 – Campo de grama sintética)

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação conforme a seguir demonstrado:

Excesso de Arrecadação

FONTE	CONTA RECEITA	ORIGEM RECURSO	VALOR
798	1.3.2.1.00.1.1.05.20.00.00.00	Rendimentos - Fonte 798	R\$ 20.000,00
798	1.7.2.8.10.9.1.02.00.00.00.00	Convênio Estadual SIT Nº 34557 campo de grama sintética – fonte 798	R\$ 380.000,00
TOTAL			R\$ 400.000,00

Artigo 3º - Está lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2018.

EMILÍO ALTEMIRO LAZZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliano Mexko

Código Identificador:05DDB439

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/04/2018. Edição 1492

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>